



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0478/2021 - SMS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0478/2021 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA J. OSMAR AGUIAR - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J. OSMAR AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23. Acordam em apostilar o Contrato **0478/2021 - SMS de corrente do PE156/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.301.0073.2568.33903000.1500100200
0701.10.301.0073.2568.33903000.1600000000
0701.10.302.0073.2569.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2569.33903000.1600000000

conforme o processo nº **P232729/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 17 de Fevereiro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.  _____

CPF: 044.396.203-69,

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2.  _____

CPF: 021.520.343-71